



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 14/2021

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6.206, de 22 de junho de 2020, que criou o Pacto Acre sem Covid e estabeleceu níveis de risco identificados pelas cores: vermelho, laranja, amarelo e verde;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Branco, em formato eletrônico, às terças e quintas-feiras, às 8h, sem prejuízo de eventual convocação de sessões extraordinárias.

Art. 2º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em *home office*, sem prejuízo de eventual convocação para execução das atribuições presencialmente, ressalvados os que recebem vantagem acessória ao vencimento (Função Gratificada ou Cargo em Comissão) pelo exercício de encargos de direção, chefia, assessoramento e outros conforme ato oficial.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais deverá ser informada à Coordenadoria de Recursos Humanos pela Chefia imediata de cada setor.

Art. 3º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA

Art. 4º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 21 de maio de 2021.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente


Antônio Moraes
1º Secretário

no CNPJ nº 23.051.610/0001-10.

Objeto: Fornecimento passagens fluviais, com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Marechal Thaumaturgo/AC, 09 de abril de 2021.

Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Sr. Francisco Cleber da Costa Pedrosa, RG: 223742 SSP/AC e CPF nº 411.696.112-49, CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Espécie: CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATADO J. A. SOUZA MESSIAS - ME inscrito no CNPJ nº 26.457.147/0001-07.

Objeto: Fornecimento fretes fluviais, com valor global de R\$ 91.095,00 (noventa e um mil e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Marechal Thaumaturgo/AC, 09 de abril de 2021.

Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Sra. Jaqueline Antônia Souza Messias, RG: 437919 SSP/AC e CPF nº 951.486.042-04, CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Espécie: CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATADO R. P. CRUZ-ME inscrito no CNPJ nº 14.325.029/0001-58.

Objeto: Aquisição de uniformes, com valor global de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Marechal Thaumaturgo/AC, 09 de abril de 2021.

Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Sra. Rosinei Paquero da Cruz, RG: 373.259 SSP/AC e CPF nº 508.917.402-44, CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Espécie: CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATADO Pontão de Combustíveis Aguas do Jurua LTDA inscrita no CNPJ nº 11.107.702/0001-95.

Objeto: Fornecimento de material de consumo tipo combustível (gasolina comum), com valor global de R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: validade até dia 31 de dezembro de 2021. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Marechal Thaumaturgo/AC, 14 de maio de 2021.

Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Sr. Erisson da Silva Castro, RG: 1119416-2 SSP/AC e CPF nº 012.128.662-23, CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 075 DE 14 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a vereadora Maria Socorro Soares de Oliveira, para se deslocar ao município de Rio Branco no dia 17 de maio de 2021 a sede do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem DERACRE para reunião sobre o convênio da Mendes Carlos I.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor da servidora supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles
Plácido de Castro – Acre, em 14 de maio de 2021.

José Nunes de Carvalho

Presidente CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº. 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente;

Considerando a RATIFICAÇÃO dos trabalhos da CPL, com referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre, pelo período de 03 (três) meses; Considerando a necessidade da Câmara Municipal, fazer a Contratação da Empresa AMOS D'AVILA DE PAULO, CNPJ: 27.049.798/0001-12, para executar os SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, conforme expressa o CONTRATO Nº. 003/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Sandra Mendes Góes, Servidora do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº. 003/2021, firmado com a Empresa AMOS D'AVILA DE PAULO, CNPJ: 27.049.798/0001-12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Máximo Antônio de Souza da Costa - Presidente

Eliene de Almeida Amorim - 1º Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 003/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa AMOS D'AVILA DE PAULO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre, pelo período de 03 (três) meses.

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 001-01.01.031.2002.2005 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: 01.

VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 04/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Máximo Antônio de Souza Costa e Eliene de Almeida Amorim pela Câmara Municipal e Amos D'Avila de Paulo pela Empresa.

Porto Acre, em 05 de fevereiro de 2021.

Máximo Antônio de Souza da Costa - Presidente

Eliene de Almeida Amorim - 1º Secretária

AMOS D'AVILA DE PAULO - CNPJ: 27.049.798/0001-12 - CONTRATADA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico, Justificativa de Preços e conformidade do ato instruído nos autos, e em plena obediência ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, pelo período de 03 (três) meses, e ADJUDICO o objeto à empresa: AMOS D'AVILA DE PAULO, CNPJ: 27.049.798/0001-12, sediada na AV.: Edmundo Pinto, nº. 1.236, Bairro Centro, Município de Capixaba, CEP: 69.931-000, apresenta o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal e o valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da dispensa em questão.

Porto Acre – AC, 05 de fevereiro de 2021.

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 14/2021

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6.206, de 22 de junho de 2020, que criou o Pacto Acre sem Covid e estabeleceu níveis de risco identificados pelas cores: vermelho, laranja, amarelo e verde;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Branco, em formato eletrônico, às terças e quintas-feiras, às 8h, sem prejuízo de eventual convocação de sessões extraordinárias.

Art. 2º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em home office, sem prejuízo de eventual convocação para execução das atribuições presencialmente, ressalvados os que recebem vantagem acessória ao vencimento (Função Gratificada ou Cargo em Comissão) pelo exercício de encargos de direção, chefia, assessoramento e outros conforme ato oficial.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais deverá ser informada à Coordenadoria de Recursos Humanos pela Chefia imediata de cada setor.

Art. 3º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.

Art. 4º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 21 de maio de 2021.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente
Antônio Morais
1º Secretário

PORTARIA Nº 150/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir o gozo de 20 dias de férias do servidor Thiago Lebre da Silva Oliveira referente ao exercício de 2021 de mês de abril do ano em curso para data posterior. As férias do servidor não foram usufruídas em razão de demandas relacionadas à mudança de sede da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 14 de maio de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 27/2021

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora ANGRA GOMES LIMA, para o cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANGRA GOMES LIMA, RG nº 411937 SSP/AC e CPF nº 816.748.102-15, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 12 de maio de 2021.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 31/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Revoga a Portaria nº 06/2021 e dispõe sobre a nomeação da nova

Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Tarauacá e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e em consonância com o que dispõe os art. 5º e 51º da Lei Federal 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 06/2021 e nomeia a nova Comissão Permanente de Licitação - CPL - para compras, alienação de bens, serviços e obras, com competência para processar licitações conforme disposto na lei 8666/93 composta pelos membros abaixo relacionados:

MÁRIA ROSA DOURADO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

MÁRIA RITA DE LIMA TORRES - MEMBRO

TAMARA DA SILVA BASGAL - MEMBRO

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta comissão é de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta portaria, conforme preceito do parágrafo 4º, Art. 51º da lei 8666/93.

Art. 3º - Compete à comissão de licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Tarauacá, instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na lei 4320/64 e lei 8666/93 e com suas alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º - A presente portaria entra vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, Revogado as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: 164.688.992-49

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 32/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora MARIA LEANDRA ALVES PEREIRA, matrícula nº 170, do cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, revogado as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: 164.688.992-49

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 33/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, MALAEL DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 171, para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, revogado as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: 164.688.992-49

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 0167, DE 14 DE MAIO DE 2021

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em exercício Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Considerando que faleceu, na data de 14 de maio de 2021, na capital de Rio Branco-AC, a senhora CELENCINA MACHADO DE OLIVEIRA, cidadã de Minas Gerais.

Considerando o sentimento de perda, bem como o desejo em prestar-lhe uma justa e esta última homenagem, simples e singela.